



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4499/2014

Edital nº. 2312/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06, sendo 38 Km por dia (13Km de estrada de chão e 25 Km de estrada asfaltada).

Roteiro:

07hs – Caçapava x Aviação x E.M.São Judas Tadeu x Cascata x Caçapava;

12hs – Caçapava x Aviação x E.M.São Judas Tadeu x Cascata x Caçapava.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 220,32 (Duzentos e vinte Reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de março de 2017.

**Empresa Teixeira & Lima Transporte
Escolar Ltda- ME
Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1281878777

NOME
PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2101339167 SSP/DI RS

CPF 033.123.510-22 DATA NASCIMENTO 24/04/1995

FILIAÇÃO
JOAO ELSON LIMA DOS SANTOS
NAIR BRITO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO 05818203240 VALIDADE 13/05/2021 Nº HABILITAÇÃO 04/07/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
1281878777

RESERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

Paulo Henrique Brito dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO 23/05/2016

João Elson Lima dos Santos
ASSINATURA DO EMISSOR 61404121122
R9180871052

ARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO DO SUL

CERTIFICADO

Nº 9117RS056514951

Certificamos que,

PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS

Registro - 05818203240

Categoria - D

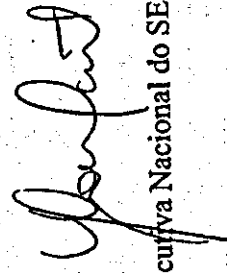
participou do Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAI - Santa Maria, RS, no período de 08 de julho de 2016 a 17 de julho de 2016, com carga horária total de 50 horas e validade até 17 de julho de 2021, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.



Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto L. Storgatto
Diretor
SENAI Santa Maria

Santa Maria, 19 de julho de 2016.



Diretora Executiva Nacional do SEST e do SENAI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 2101539167 / SSP - RS, CPF 03312351022, filho de JOAO ELSON LIMA DOS SANTOS e NAIR BRITO DOS SANTOS, nascido em 24/04/1995, Endereço - RUA SILVA JARDIM 330.

8 de Fevereiro de 2017, às 16:29:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **df29a89b1f704693b2791bffd9602c**

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01244682641
00224691439

TRANSPORTES ESCOLA
R. LINDA

00012114
JXA7159

00224691439

BENZ/MAXIBUS URB1721

ALBUQUEL AZUL

1392,49
1392,49

1392,49
1392,49

RS Nº 01244682641 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1264

01244682641
00224691439

BENZ/MAXIBUS URB1721

ALBUQUEL AZUL

1392,49
1392,49

1392,49
1392,49

SEGURODPVAT LIDER DPVAT

CNPJ nº 248.609.0001-04
www.seguradoralider.com.br
CRV001895



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010376585

Identificação do titular da certidão:

Nome: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

Endereço:

CNPJ: 15.131.361/0001-44

Certificamos que, aos 11 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

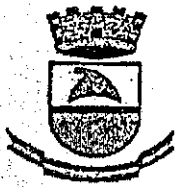
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019633623

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamim Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 117 /2017

CADASTRO.....: 1533
CONTRIBUINTE.: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 15.131.361/0001-44
ENDEREÇO.....: SILVA JARDIM , 330
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 20 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 272640212272640

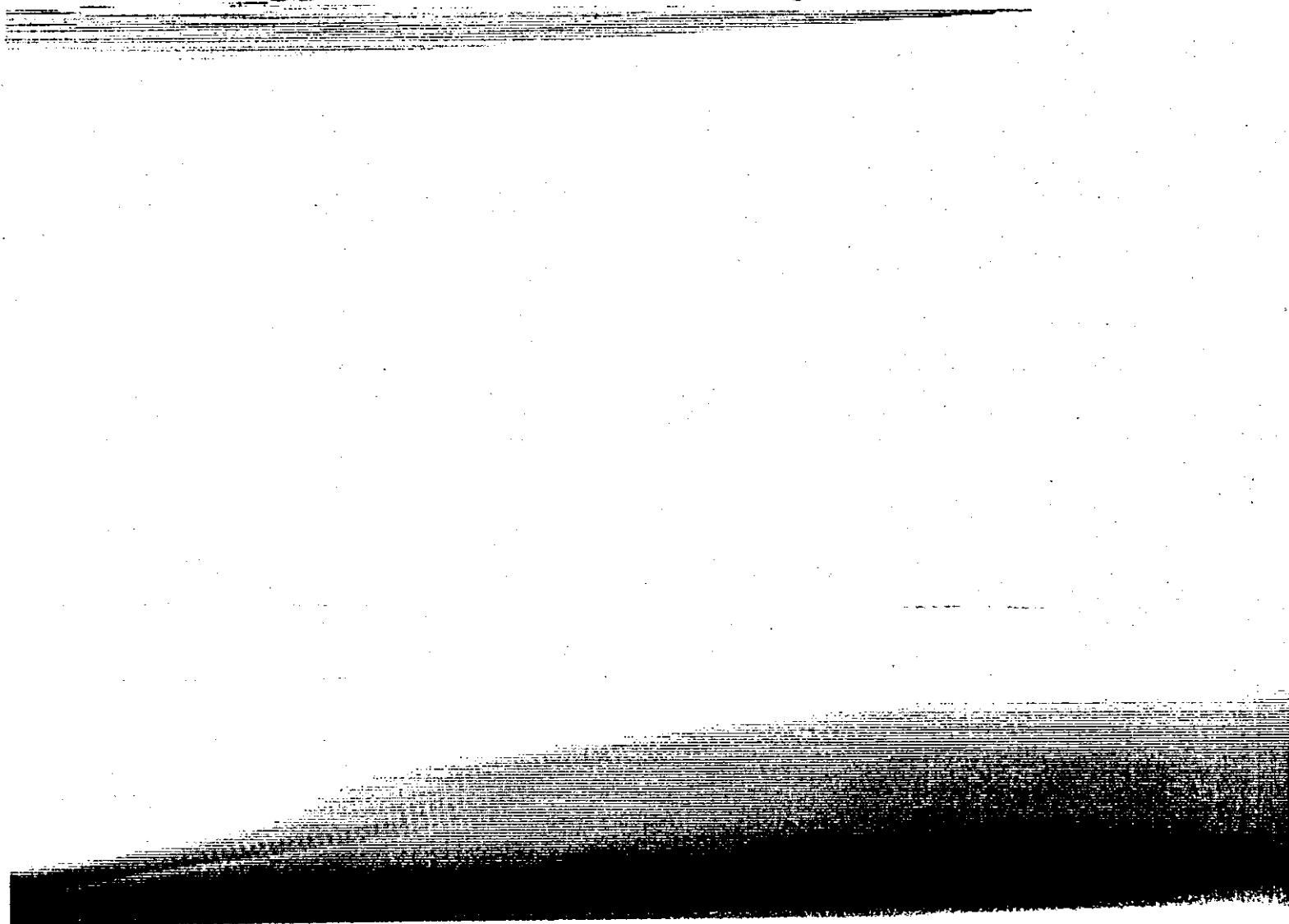




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidência Municipal da Comarca de São José do Sul

Av. República Cantanhogal, 100 - CEP: 97.000-000 - São José do Sul, RS, Brasil - Tel.: (51) 3331-1000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.131.361/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 330	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sulcon@farrapo.com.br	TELEFONE (55) 3281-1888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2016 às 16:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/12/2016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15131361/0001-44
Razão Social: TEIXEIRA E LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
Endereço: R SILVA JARDIM 330 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020805305604170218

Informação obtida em 23/02/2017, às 16:23:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO LIMA E FILHO LTDA - ME
CNPJ: 15.131.361/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:20:06 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: 4B8D.44AC.B9AA.9FAF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.131.361/0001-44

Certidão nº: 123048597/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:11:03

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.131.361/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TEIXEIRA E LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ 15131361000144, Endereço - RUA SILVA JARDIM .

23 de Janeiro de 2017, às 21:47:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 38f65ff636c35230fa46b316f7ef6d10

UNICONTAS CONTABILIDADE
Rua Dr Arlindo Duarte, 212- Caçapava do Sul-RS
Fone: (55) 99900-1999- CEP: 96570-000
Email: unicontas@farrapo.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º ALTERAÇÃO

TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, os abaixo-assinados:

ADRIANO TEIXEIRA DE TEIXEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, motorista, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 330, bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000, portador da Carteira de Identidade nº 6061488927, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do rio grande do sul, inscrito no CPF sob nº 951.235.470-53.

JOÃO ELSON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado separado judicialmente, motorista, residente e domiciliado na Rua General Neto, nº 306, bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000, portador da Carteira de Identidade nº 7047966739, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do rio grande do sul, inscrito no CPF sob nº 578.400.670-34. únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio ADRIANO TEIXEIRA DE TEIXEIRA retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500 (sete mil quinhentas) quotas ao sócio ora admitido Paulo Henrique Brito dos Santos no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na qualidade de sócio PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 210.153.91-67 SSP/DI RS e do CPF (MF) nº 033.123.510.22 residente e domiciliado na Rua SILVA JARDIM, 330, BAIRRO: CENTRO, nesta cidade de CAÇAPAVA DO SUL, CEP: 96570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de JOÃO LIMA E FILHO LTDA

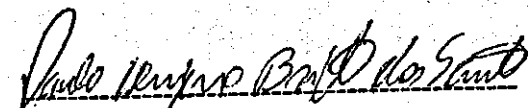
CLÁUSULA TERCEIRA

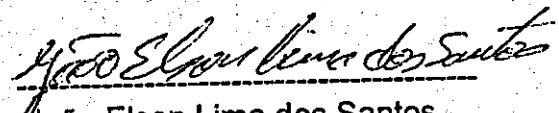
Permanecem sem alteração as demais cláusulas e condições de contrato social que aqui não foram modificados no todo ou em parte.

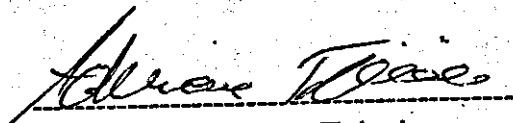
UNICONTAS CONTABILIDADE :
Rua Dr Arlindo Duarte, 212- Caçapava do Sul-RS :
Fone: (55) 99900-1999- CEP: 96570-000
Email: unicontas@farrapo.com.br

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinados.

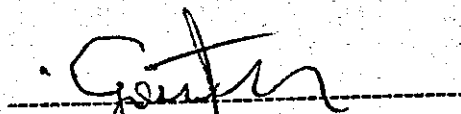
Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2016

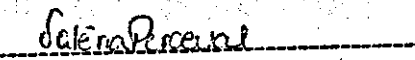

Paulo Henrique Brito dos Santos.


João Elson Lima dos Santos


Adriano Teixeira de Teixeira
RG 6061488927

Testemunhas:


Carlos Gilberto Silva Rodrigues
RG 2056122514 ssp/rs


Valéria de Oliveira Perceval
RG 8103939081 ssp/rs

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 4396406

Protocolo: 16/187438-0, DE 08/12/2016

Empresa: 43 2 0710631 8

JOAO LIMA E FILHO LTDA - ME


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL